



**Dotação Orçamentária:** 2026.2501.13.392.1026.2596.04.

**Recurso:** Tesouro Estadual.

**Empenho:** nº 2026.2501.059.00017 de 30 de abril de 2026.

**Data de assinatura:** 12/06/2026.

**Assina pela concedente:** Yara Nunes dos Santos - Secretária.

**Assina pela conveniente:** Anderson de Paula Silva - Prefeito Municipal.

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 629751

PORTARIA SECULT Nº 66, DE 11 DE JUNHO DE 2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA** no uso de suas atribuições legais e com base na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023 e em atenção ao Processo nº 202617645000417, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do Convênio nº 04/2026-SECULT e dos seus aditivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS PARA AS FUNÇÕES DE  
GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DE CONVÊNIO

| FUNÇÃO             | SERVIDOR                         | CPF Nº             |
|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| Gestor             | Rita Gabryella Gonçalves Marques | ***.907.121-<br>** |
| Suplente de Gestor | Wanessa Corrêa                   | ***.841.111-<br>** |
| Fiscal             | Dayane Vargas da Silva           | ***.317.891-<br>** |
| Suplente de Fiscal | Cecília Cândido Guimarães        | ***.110.701-<br>** |

Protocolo 629753

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**PORTARIA Nº 187/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no Despacho 914 (91351457) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, firmado com o **Município de Iporá**, cujo objeto consiste na cessão de 04 (quatro) kits ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

| Item | Termo de Cessão de Uso | Processo        | Gestor                                                 | Suplente                                                 |
|------|------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 1    | nº133/2026 (91324614)  | 202617647001795 | Jackeline Passinato Camargo<br>CPF: ***.884.181-<br>** | Luiz Carlos Gomes da Soledade<br>CPF: ***.984.631-<br>** |

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 629678

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** cessão de uso em benefício do Município de **IPORÁ - GO**, com o desiderato de disponibilizar-lhe **04 (quatro) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Fundo PROTEGE.**

**Vigência:** 24 (sessenta) meses, a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo:

| Nº | MUNICÍPIO / PROCESSO    | TERMO    | DATA DE ASSINAT. |
|----|-------------------------|----------|------------------|
| 1  | IPORÁ / 202617647001795 | 133/2026 | 09/06/2026       |

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 629676

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA SIC Nº 170, DE 11 DE junho DE 2026

Designa servidor para receber o Adicional de Responsabilidade Técnica, criado pela Lei nº 24. 159, de 18 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 27 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.666, e em conformidade com a Lei nº 24. 159, de 18 de março de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado a receber o Adicional de Responsabilidade Técnica para assumir, além das suas atribuições previstas no cargo ou na contratação, as de responsabilidade técnica, devidamente registradas no conselho profissional da categoria:

|                      |                                                                   |                     |                                                                               |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome do servidor: | Farley Gonçalves Ribeiro                                          |                     |                                                                               |
| CPF:                 | XXX.116.631-XX                                                    | Código de vínculo:  | 0172025                                                                       |
| Órgão de Lotação:    | SIC                                                               | Unidade de Lotação: | 17623 - GEOB                                                                  |
| Cargo ou função:     | Engenheiro eletricista                                            | Área de atuação     | ( ) Arquitetura<br>(X) Engenharia                                             |
| Tipo de vínculo:     | ( ) Cargo efetivo<br>( ) Emprego público<br>(x) Função temporária | Tipo da atribuição  | ( ) Obra ou serviço<br>( ) Obra ou serviço de rotina<br>( x ) Cargo ou função |